



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 06/2015

ANTÓNIO DO PRANTO NOGUEIRA LEITE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Extraordinária de Março**, reunião realizada no dia 30 de Março de 2015, apreciou e votou os seguintes pontos:

Ponto 1. - Apreciação e votação do Reconhecimento do Interesse Público - "Avenida Quinta do Cruzeiro - Canal de S. Roque - Construção da Avenida das Agrads do Norte - 1.ª fase, 2.ª fase e Construção da rotunda na Av. Força Aérea e ligação à Av. das Agrads do Norte (Ramais de ligação à A25)".

Aprovado por maioria (vinte sete votos a favor, nove abstenções e zero votos contra).

Ponto 2. - Reforma da Ação Social do Município de Aveiro:

2.1- Diagnóstico Social 2014;

Foi apreciado o Diagnóstico Social 2014.

2.2- Plano de Desenvolvimento Social 2015-2017;

Foi apreciado o Plano de Desenvolvimento Social 2015-2017.

2.3- Plano de Ação 2015;

Foi apreciado o Plano de Ação 2015.

2.4- Apreciação e votação do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias;

Aprovado por maioria (trinta e três votos a favor, duas abstenções e zero votos contra).

2.5- Apreciação e votação do Regulamento da Habitação Social;

Aprovado por maioria (trinta e três votos a favor, uma abstenção e um voto contra).

2.6- Regulamento Interno do CLASA.

Foi apreciado o Regulamento interno do CLASA.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 31 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) *António do Pranto Nogueira Leite*



CERTIDÃO

Maria Eduarda Oliveira funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 02 de abril de 2015

A funcionária,

Maria Eduarda Oliveira